



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.04.01/2021.01-DP**

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de **Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços de licença do uso de um Software destinados a atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Amontada - Amontada-Prev.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II**, do **art. 24** e **parágrafo único** do **art. 26**, da **Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida prestação de serviço visa garantir o serviço de software para informatizar e modernizar a folha de pagamento e a gestão de recursos humanos, junto a Instituto de Previdência do Município de Amontada – AMONTADAPREV.

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com endereço na R Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Amontada, 14 de abril de 2021.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13.04.01/2021.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços de licença do uso de um Software destinados a atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Amontada - Amontada-Prev, afim de atender as necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social. Amontada/CE, com a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com endereço na R Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, no valor global de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), período de vigência até 08 meses, a partir da assinatura.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 14 de abril de 2021.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AMONTADAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 13.04.01/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação de serviços de licença do uso de um Software destinados a atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Amontada - Amontada-Prev, com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com endereço na R Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, no valor global de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), período de vigência até 08 meses, a partir da assinatura..

Amontada/CE, 14 de abril de 2021.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**

Presidente do Instituto de Previdência Social - AMONTADAPREV



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13.04.01/2021.01-DP**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AMONTADAPREV**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços de licença do uso de um Software destinados a atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Amontada - Amontada-Prev.

**FAVORECIDA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com endereço na R Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801 09 122 0100 2.064; 3.3.90.39.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 14 de abril de 2021.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**

Presidente do Instituto de Previdência Social - AMONTADAPREV



Prefeitura de  
**Amontada**



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **13.04.01/2021.01-DP**, para a contratação de serviços de licença do uso de um Software destinados a atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Amontada - Amontada-Prev, foi devidamente afixado no *dia 14 de abril de 2021*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 14 de abril de 2021.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**

Presidente do Instituto de Previdência Social - AMONTADAPREV